



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Quartel em Balneário Camboriú

BOLETIM Nr 45/2020

05 de novembro de 2020

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nr 45/2020

Quartel em Balneário Camboriú, 05 de novembro de 2020.
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 13ºBBM

Data	Horário Presencial	Horário Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
31/10/2020		0800h as 0800h	Sábado	Cap BM Sanino
01/11/2020		0800h as 0800h	Domingo	2º Ten BM Santana
02/11/2020		0800h as 0800h	Segunda-feira	2º Ten BM Chrun
03/11/2020		2000h as 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM Ananias
03/11/2020	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Terça-feira	2º Ten BM Chrun
04/11/2020	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quarta-feira	Cap BM Schardong
05/11/2020	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quinta-feira	2º Ten BM César
06/11/2020	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Sexta-feira	Cap BM Marcus

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alterações

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem alterações

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

SERVIÇO DA SAÚDE

A 23 Out 20, do 2º Ten BM Mtl 934067-0 Bruno de Cesar Toledo Camilo, da 3ª/13ºBBM – Tijucas, com o seguinte parecer: apto em inspeção de saúde, apto para promoção, incapaz temporariamente para realização do TAF BM por 90 (noventa) dias, a contar do dia 23/10/2020, conforme parecer do Dra. Cyntia Carvalho Magaton, 1º Ten PM Med PMSC, JMC.

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

GRAD	NOME GUERRA	MTCL.	IDADE	REPETIÇÕES/PONTOS												TOTAL	RESULTADO
				Barra		Apoio		Abd Rem		Corrida 50m		Corrida 2400m		Natação 50m			
2º Ten	Chrun	934065-3	32	11	100	X	X	50	100	7'24"	100	12'15"	85	0'39"	100	97	APTO
2º Ten	Santana	934060-2	33	6	75	X	X	47	90	7'63"	95	13'37"	75	0'36"	100	87	APTO
2º Ten	Maykow	934058-0	29	5	65	X	X	44	85	7'57"	85	13'07"	70	0'36"	100	81	APTO
2º Sgt	Batsta	927756-0	37	10	95	X	X	42	85	7'18"	100	12'15"	85	0'44"	100	93	APTO
3º Sgt	Colliselli	927747-1	34	8	85	X	X	39	80	7'11"	100	14'18"	65	0'42"	100	86	APTO
3º Sgt	Rubick	927768-4	39	5	70	X	X	36	75	7'04"	100	13'01"	80	0'44"	100	85	APTO

João Emiliano de MOURA Silva Miranda-Cap BM
Avaliador 7º BBM

Daiane CRISTINA Fernandes-Sd BM
Aux Avaliadora 7º BBM

II - ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS:**FUNÇÕES DIVERSAS:**

I. Considerando o Art. 122 da IN 01 – Parte 1 do CBMSC:

Art.122. Podem ser concedidas prorrogações de prazo do cronograma de obras, desde que devidamente fundamentado o pedido pelo responsável do imóvel, mediante solicitação de prorrogação de prazo realizada diretamente no sistema.

§ 5º A decisão sobre a solicitação de prorrogação de prazo é do chefe do SSCI local ou de Bombeiro Militar por ele delegado.

II. Determino a publicação em Boletim Interno da delegação supracitada aos seguintes militares:

- Na 2ª/13ºBBM – Itapema, sendo revogada a delegação anterior:

3º Sgt BM Mtcl 927809-5 Robson de Almeida Hoffmann;

3º Sgt BM Mtcl 929214-4 Rodrigo Knorst.

Itapema, 07 de outubro de 2020.

MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA - 2º Ten BM
Chefe do SSCI da 2ª/13º BBM

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:**DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida na Nota Nr-667-20-13ºBBM: Desconto em Férias, de 30 de outubro

de 2020, do Sd BM Mtcl 930117-8 Leonel Azevedo Alves de Souza, do 1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriu, onde solicita 03 (tres) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 06 de outubro de 2020, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. comunique-se;
3. registre-se;
4. publique-se;
5. archive-se;

Assina:

WAGNER MEDELLA DE SANTANA – 2º Ten BM
Chefe do B4/13º BBM

SERVIÇO DA SAÚDE

A contar de 20 out 20, o **Sd BM Mtcl 932330-9 Charles Carlos Dutra**, do 3º/3ª/13ºBBM – São João Batista, testou POSITIVO para Covid-19 - assintomático. O Sd Dutra coabita com sua esposa, a qual começou a apresentar sintomas de Covid-19 em 20/10/2020 e foi posteriormente testada POSITIVO para a doença. Conforme orientação Formação Sanitária de Itajaí. Obtendo o seguinte parecer médico: “Necessita de 14 (quatorze) dias de isolamento domiciliar”. Assina: Conforme parecer da Dra. Cyntia Carvalho Magaton, 1º Ten PM Med PMSC – CRM/SC 15.655 – Formação Sanitária 1º BPM.

A 21 Out 20, do **Cb BM Mtcl 931849-6 Vinícius de Souza Lopes** do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, com o seguinte parecer: Apto em inspeção de saúde para frequentar o curso CFS, Apto para o serviço BM, Apto para a realização do TAF – BM, a contar de 21 de outubro de 2020, conforme parecer do Dra. Cyntia Carvalho Magaton de Souza, Ten Med PMSC Mtcl 933882-9 CREMESC 15655.

A 21 Out 20, do **Cb BM Mtcl 931780-5 Marcus Vinícius Bellini M. dos Santos** do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, com o seguinte parecer: Apto em inspeção de saúde para frequentar o curso CFS, Apto para o serviço BM, Apto para a realização do TAF – BM, a contar de 21 de outubro de 2020, conforme parecer do Dra. Cyntia Carvalho Magaton de Souza, Ten Med PMSC Mtcl 933882-9 CREMESC 15655.

A 27 Out 20, do **Cb BM Mtcl 927184-8 Jackson Dirceu Laurindo** do 2º/3º/2ª/13ºBBM – Porto Belo, com o seguinte parecer: Apto em inspeção de saúde para frequentar o curso CFS, Apto para o serviço BM, Apto para a realização do TAF – BM, a contar de 27 de outubro de 2020, conforme parecer do Dra. Cyntia Carvalho Magaton de Souza, Ten Med PMSC Mtcl 933882-9 CREMESC 15655.

A 27 Out 20, do **Cb BM Mtcl 927198-8 André Iervolino** do 2º/3º/2ª/13ºBBM – Porto Belo, com o seguinte parecer: Apto em inspeção de saúde para frequentar o curso CFS, Apto para o serviço BM, Apto para a realização do TAF – BM, a contar de 27 de outubro de 2020, conforme parecer do Dra. Cyntia Carvalho Magaton de Souza, Ten Med PMSC Mtcl 933882-9 CREMESC 15655.

A 29 Out 20, do **Cb BM Mtcl 930243-3 Raphael Jenner Ozorio** do 2º/3º/2ª/13ºBBM – Porto Belo, com o seguinte parecer: Compareceu ao nosso serviço às 15:04 horas do dia 29/10/2020, deve permanecer afastado por 2 (dois) dias a partir de 29/10/2020, conforme parecer do Dr. Carlos

Eduardo W. Brada – 19464.

A 30 Out 20, do **Sd BM Mtcl 932265-5 Gustavo Uptmoor**, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, com o seguinte parecer: apto em inspeção de saúde para frequentar o curso CFC (edital 004/CBMSC/DP/2020), apto para o serviço BM, apto para realização do TAF BM, a contar do dia 30/10/2020, conforme parecer do Dra. Cyntia Carvalho Magaton, 1º Ten PM Med PMSC, JMC.

A 30 Out 20, do **Sd BM Mtcl 932411-9 Edson Luiz Birrer Difante**, do 4º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriu, com o seguinte parecer: apto em inspeção de saúde para frequentar o curso CFC (edital 004/CBMSC/DP/2020), apto para o serviço BM, apto para realização do TAF BM, a contar do dia 30/10/2020, conforme parecer do Dra. Cyntia Carvalho Magaton, 1º Ten PM Med PMSC, JMC.

A 30 Out 20, do **Sd BM Mtcl 932243-4 Marco Antonio Delmiro Neves de Souza**, do 4º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriu, com o seguinte parecer: apto em inspeção de saúde para frequentar o curso CFC (edital 004/CBMSC/DP/2020), apto para o serviço BM, apto para realização do TAF BM, a contar do dia 30/10/2020, conforme parecer do Dra. Cyntia Carvalho Magaton, 1º Ten PM Med PMSC, JMC.

A 03 Nov 20, do **Cb BM Mtcl 932447-0 Ulisses da Silva**, do 4º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriu, com o seguinte parecer: apto em inspeção de saúde para frequentar o curso CFC (edital 004/CBMSC/DP/2020), apto para o serviço BM, apto para realização do TAF BM, a contar do dia 03/11/2020, conforme parecer do Dra. Cyntia Carvalho Magaton, 1º Ten PM Med PMSC, JMC.

A 03 Nov 20, do **Sd BM Mtcl 929276-4 Carlos César Pinheiro** do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, com o seguinte parecer: Apto em inspeção de saúde para frequentar o curso CFC, Apto para o serviço BM, Apto para a realização do TAF – BM, a contar de 03 de novembro de 2020, conforme parecer do Dra. Cyntia Carvalho Magaton de Souza, Ten Med PMSC Mtcl 933882-9 CREMESC 15655.

A 03 de nov 20, o **Sd BM Mtcl 932262-0 Wanderson Muller Pereira**, da 3ª/13º BBM – Tijucas, com o seguinte parecer: apto em inspeção de saúde para frequentar o curso (edital 004/CBMSC/DP/2020). Apto para o serviço BM, apto para realização do TAF BM, a contar do dia 03/11/2020. Conforme parecer da Dra. Cyntia Carvalho Magaton, 1º Ten PM Med PMSC – CRM/SC 15.655 – Formação Sanitária 1º BPM.

FUNÇÕES DIVERSAS:

I. Considerando o Art. 122 da IN 01 – Parte 1 do CBMSC:

Art.122. Podem ser concedidas prorrogações de prazo do cronograma de obras, desde que devidamente fundamentado o pedido pelo responsável do imóvel, mediante solicitação de prorrogação de prazo realizada diretamente no sistema.

§ 5º A decisão sobre a solicitação de prorrogação de prazo é do chefe do SSCI local ou de Bombeiro Militar por ele delegado.

II. Determino a publicação em Boletim Interno da delegação supracitada aos seguintes militares:

- Na 2ª/13ºBBM – Itapema, sendo revogada a delegação anterior:

Sd BM Mtcl 929338-8 Gabriel Branco Tiepo;
Sd BM Mtcl 930585-8 Joyce Cristina Kaiber de Abreu;
Sd BM Mtcl 691865-4 João Guilherme Binz Pereira.

Itapema, 07 de outubro de 2020.

MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA - 2º Ten BM
Chefe do SSCI da 2ª/13º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (Adiantamento de Gozo)

Na solicitação contida em Nota Nr-684-2020-13ºBBM, da **Sd BM Mtcl 930585-8 Joyce Cristina KAIBER de Abreu**, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema, onde solicita 02 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 05 de novembro de 2020, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se;

Itapema, 03 de novembro de 2020

MARCUS VINICIUS ABRE – Cap BM
Comandante da 2ª/13ºBBM

IV – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

DESPACHO DECISÓRIO

Em 19 de outubro de 2020

PROCESSO: SGPe CBMSC 3337/2019

ASSUNTO: Reconsideração de Ato em Processo de Apuração por Ato de Bravura

REQUERENTES: Cb BM Mtcl 932447-0 ULISSES DA SILVA, Sd BM Mtcl 930149-6

WAGNER ASSONALIO e Sd BM Mtcl 932222-1 PAULO ROBERTO ARAÚJO E SILVA

ASSUNTO: análise dos recursos de reconsideração de ato apresentados pelo Cb BM Mtcl 932447-0 ULISSES DA SILVA, pelo Sd BM Mtcl 930149-6 WAGNER ASSONALIO e pelo Sd BM Mtcl 932222-1 PAULO ROBERTO ARAÚJO E SILVA no Processo de Apuração de Ato de Bravura (PAAB) Nr 62-2019, constantes do processo eletrônico SGPe CBMSC 3337/2019, com base no caput e § 1o do artigo 11 da Resolução Nr 1-CBMSC-14, de 12 de dezembro de 2014 (atualizada em 9 de abril de 2018), contra decisão deste Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) que indeferiu a promoção por ato de bravura envolvendo os recorrentes.

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, DECIDO:

1. Acolher na íntegra o Parecer Nr 405-2020-AssJur, de 16 de outubro de 2020, da lavra do 2º Ten BM GUSTAVO JOHN ROESNER, respondendo pela Chefia da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, e do Dr. FÁBIO MEDEIROS JABOR, Coordenador da Assessoria Jurídica, adotando-o como razões de decidir;

2. Não conhecer dos recursos de reconsideração apresentados, tendo-se em vista sua

interposição fora do prazo regulamentar de 5 (cinco) dias úteis instituído pela Lei Complementar Nr 749, de 22 de outubro de 2019, que alterou a redação do artigo 51 da Lei Estadual Nr 6.218/1983 – Estatuto dos Militares Estaduais;

3. Determinar à Comissão de Promoção de Praças (CPP) que providencie a formalização deste despacho decisório, bem como a notificação dos recorrentes, por intermédio de seu Comandante, devendo a fotocópia da cientificação, devidamente datada e assinada pelos interessados, ser juntada aos autos.

4. Determinar a publicação do teor deste despacho decisório no BCBM.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC

(SGPe CBMSC 3337/2019)

(FI 1295 do BCBM Nr 44, de 29 Out 20)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA DE SIND Nr 70/2020/SIND/CBMSC, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

OBM: 1ª/13ºBBM

MUNICÍPIO: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA Nr 70/2020/SIND/CBMSC.

O COMANDANTE DA 1ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR DO 13ºBBM, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Sindicância Nr 70/2020/SIND/CBMSC a fim de apurar responsabilidade no acidente envolvendo a viatura ASU 298, conduzida pelo Bombeiro Comunitário Fabricio Ferreira Gremo, que em deslocamento para o atendimento da ocorrência Nr 130081694 no dia 15 de outubro de 2020 na rua Uruguai, bairro Nações em Balneário Camboriú, veio a colidir com o veículo VW Virtus, placa QOL-0191, conduzida pelo Sra Júlia Graciela dos Santos.

Art. 2º Designar o 2º Ten BM Mtcl 934060-2 Wagner Medella de Santana como Sindicante, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art 3º Conceder o prazo de 30 dias para o envio dos autos e relatório conclusivo da Sindicância, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Enviar Nota para publicar em BI do 13º BBM.

RODRIGO BESSOUAT SCHARDONG – Cap BM

Comandante da 1ª/13º BBM

SINDICÂNCIA Nr 61/2020/CORREG/CBMSC

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Na solicitação contida na Parte-Nr-384-2020-13ºBBM, de 03 de novembro de 2020, do Senhor Cap BM Mtcl 931905-0 Rafael Giosa Sanino, Sindicante, onde solicita prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. comunique-se;
3. registre-se;
4. publique-se;
5. archive-se;

RODRIGO BESSOUAT SCHARDONG – Cap BM
Comandante da 1ª/13º BBM

ASSINA:

JOSÉ ANANIAS CARNEIRO – Ten Cel BM
Comandante do 13º BBM